CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 02/2022

OBJETO: Projeto de lei n° 01/2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Bariri.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei em análise atualiza o valor do vale alimentação dos servidores do Poder Legislativo, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro do ano corrente.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. Para melhor adequar o texto, propõe-se o seguinte substitutivo, cuja redação final é a seguinte:

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovam o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de fevereiro de 2022.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Vice-Presidente	APROVO	
PAULO EGIDIO GRIGOLIN (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de Bariri

07 FEV. 2022

PROTOCOLO Nº 79